PORTARIA Nº. 162/2025

DATA – 24/10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 20 - (vinte) dias de Férias a Servidora Sra. **ADRIANE DE FÁTIMA MACHADO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Secretária Auxiliar, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 24 de novembro de 2025 à 13 de dezembro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 10 de abril de 2024 à 09 de abril de 2025.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 29/10/2025 15:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 707 – Pg.04 de 24/10/2025.